



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Complementar N.º 346/2019.

Dispõe acerca da atualização do piso salarial para o Magistério de acordo com a Lei Federal N.º 11.738/2008.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

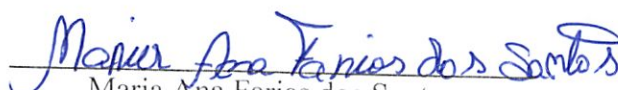
Art. 1.º - Fica instituído a atualização do piso salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal N.º 11.738/2008 e de acordo com a Lei Municipal N.º 257/2009.

Art. 2.º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme tabela única em anexo.

Art. 3.º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da implementação desta Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária constante do orçamento vigente, para a Secretaria de Educação e Cultura, sob as rubricas 3190.04 e 3190.11, Contratação Por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, respectivamente.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 2.º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Juarez Távora – PB, 25 de março de 2019.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA/PB

PISO= R\$ 1.918,30
 Carga Hr 30h
 Porcent por nível 3%
 Porcent por classe 15%

PISO= R\$ 2.557,74
 Carga Hr 40h

ANEXO

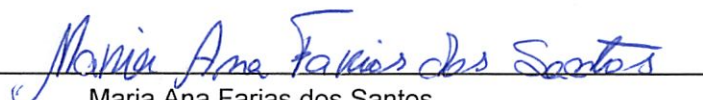
TABELA ÚNICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTERIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2019

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84	R\$ 2.290,55	R\$ 2.359,27	R\$ 2.430,05	R\$ 2.502,95
A2	R\$ 2.206,05	R\$ 2.272,23	R\$ 2.340,39	R\$ 2.410,60	R\$ 2.482,92	R\$ 2.557,41	R\$ 2.634,13	R\$ 2.713,16	R\$ 2.794,55	R\$ 2.878,39
A3	R\$ 2.536,95	R\$ 2.613,06	R\$ 2.691,45	R\$ 2.772,20	R\$ 2.855,36	R\$ 2.941,02	R\$ 3.029,25	R\$ 3.120,13	R\$ 3.213,73	R\$ 3.310,15
A4	R\$ 2.917,49	R\$ 3.005,02	R\$ 3.095,17	R\$ 3.188,03	R\$ 3.283,67	R\$ 3.382,18	R\$ 3.483,64	R\$ 3.588,15	R\$ 3.695,79	R\$ 3.806,67
A5	R\$ 3.355,12	R\$ 3.455,77	R\$ 3.559,45	R\$ 3.666,23	R\$ 3.776,22	R\$ 3.889,50	R\$ 4.006,19	R\$ 4.126,37	R\$ 4.250,16	R\$ 4.377,67

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	R\$ 2.206,05	R\$ 2.272,23	R\$ 2.340,39	R\$ 2.410,60	R\$ 2.482,92	R\$ 2.557,41	R\$ 2.634,13	R\$ 2.713,16	R\$ 2.794,55	R\$ 2.878,39
B2	R\$ 2.536,95	R\$ 2.613,06	R\$ 2.691,45	R\$ 2.772,20	R\$ 2.855,36	R\$ 2.941,02	R\$ 3.029,25	R\$ 3.120,13	R\$ 3.213,73	R\$ 3.310,15
B3	R\$ 2.917,49	R\$ 3.005,02	R\$ 3.095,17	R\$ 3.188,03	R\$ 3.283,67	R\$ 3.382,18	R\$ 3.483,64	R\$ 3.588,15	R\$ 3.695,79	R\$ 3.806,67
B4	R\$ 3.355,12	R\$ 3.455,77	R\$ 3.559,45	R\$ 3.666,23	R\$ 3.776,22	R\$ 3.889,50	R\$ 4.006,19	R\$ 4.126,37	R\$ 4.250,16	R\$ 4.377,67

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	R\$ 2.206,05	R\$ 2.272,23	R\$ 2.340,39	R\$ 2.410,60	R\$ 2.482,92	R\$ 2.557,41	R\$ 2.634,13	R\$ 2.713,16	R\$ 2.794,55	R\$ 2.878,39
C2	R\$ 2.536,95	R\$ 2.613,06	R\$ 2.691,45	R\$ 2.772,20	R\$ 2.855,36	R\$ 2.941,02	R\$ 3.029,25	R\$ 3.120,13	R\$ 3.213,73	R\$ 3.310,15
C3	R\$ 2.917,49	R\$ 3.005,02	R\$ 3.095,17	R\$ 3.188,03	R\$ 3.283,67	R\$ 3.382,18	R\$ 3.483,64	R\$ 3.588,15	R\$ 3.695,79	R\$ 3.806,67
C4	R\$ 3.355,12	R\$ 3.455,77	R\$ 3.559,45	R\$ 3.666,23	R\$ 3.776,22	R\$ 3.889,50	R\$ 4.006,19	R\$ 4.126,37	R\$ 4.250,16	R\$ 4.377,67


 Maria Ana Farias dos Santos
 Prefeita Constitucional

Juarez Távora/PB, 25 de Março de 2019